



LEI ORDINÁRIA Nº 850

de 01 de dezembro de 1982

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ PARA O TRIÊNIO DE 1983/1985.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

*Artigo 1º. - Fica aprovado o Orçamento Plurianual da Prefeitura
Municipal de Corumbá, Mato Grosso do Sul, para o Triênio de 1983/1985,
que fixa a despesa em Cr\$ 6.346.448,405 (seis bilhões, trezentos e
quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e
quatrocentos e cinco cruzeiros).*

*Artigo 2º. - A despesa setá discriminada por Função, Sub-Programas de
acordo com o Quadro III da Despesa.*

*Artigo 3º. - Na elaboração das propostas Orçamentárias anuais, do
período, serão as importâncias consignadas às Despesas de Capital,
podendo, em decorrência da alteração da Receita ou de novos fenômenos
financeiros, ser criados, suprimidos ou reformulados os projetos
constantes do anexo desta Lei.*

*Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1.985, revogadas
as disposições em contrário.*

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
RESUMO ANUAL DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS

DESPESA DE CAPITAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1983	1984
1985	TOTAL		
01.	LEGISLATIVA		
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.01.001.	Ação Legislativa	3.800.000	
7.512.600	14.852.410		26.165.010
03.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.07	ADMINISTRAÇÃO		
03.07.020.	Supervisão e Coordenação Superior	1.500.000	
2.965.500	5.862.793		10.328.293
03.07.021.	Administração Geral	110.000.000	
217.470.000	429.938.190		757.408.190
03.08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
03.08.033.	Dívida Interna	153.000.000	
302.481.000	598.004.937		1.053.485.937
03.08.034.	Dívida Interna	10.000	
19.770	39.085		68.055
03.08.035.	Participação Societária	50.000	
98.850	195.426		344.276
04.	AGRICULTURA		
04.16.	ABASTECIMENTO		
04.16.427.	Alimentação	3.000.000	
5.931.000	11.725.587		20.656.587
06.	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		
06.28	DEFESA TERRESTRE		
06.28.166.	Operações Terrestres	300.000	
593.100	1.172.558		2.065.658
08.	EDUCAÇÃO E CULTURA		

08.42.	<i>ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</i>		
08.42.188.	<i>Ensino Regular</i>		35.268.250
69.725.330	137.846.977	242.840.557	
08.46.	<i>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</i>		
08.46.228.	<i>Parques Recreativos e Desportivos</i>		10.000.000
19.770.000	39.085.290	68.855.290	
10.	<i>HABITAÇÃO E URBANISMO</i>		
10.58.	<i>URBANISMO</i>		
10.58.323.	<i>Planejamento</i>		89.000.000
175.953.000	347.859.081	612.812.081	
10.60.	<i>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</i>		
10.60.326.	<i>Serviços Funerários</i>		8.700.000
17.199.900	34.004.202	59.904.102	
10.60.327.	<i>Iluminação Pública</i>		8.000.000
15.816.000	31.268.232	55.084.232	
10.60.328.	<i>Parques e Jardins</i>		8.000.000
15.816.000	31.268.232	55.084.232	
11.	<i>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</i>		
11.62.	<i>INDÚSTRIA</i>		
11.62.347.	<i>Produção Industrial</i>		80.000
158.000	312.366	550.366	
11.65.	<i>TURISMO</i>		
11.65.364.	<i>Empreendimentos Turísticos</i>		1.000.000
1.977.000	3.908.529	6.885.529	
13.	<i>SAÚDE E SANEAMENTO</i>		
13.75.	<i>SAÚDE</i>		
13.75.428.	<i>Assistência Médica Sanitária</i>		31.000.000
61.287.000	121.164.399	213.451.399	
13.76.	<i>SANEAMENTO</i>		
13.76.448.	<i>Saneamento Geral</i>		108.000.000
213.516.000	422.121.132	743.637.132	
16.	<i>TRANSPORTE</i>		

16.88.	<i>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</i>		
16.88.531.	<i>Rodovias</i>		122.000.000
241.194.000	476.840.538	840.034.538	
16.88.534.	<i>Estradas Viciniais</i>		70.000.000
138.390.000	273.597.030	481.987.030	
16.91.	<i>TRANSPORTE URBANO</i>		
16.91.575.	<i>Vias Urbanas</i>		120.000.000
237.240.000	469.023.480	826.263.480	
16.91.576	<i>Terminais Intermodais</i>		39.000.000
77.103.000	152.432.631	268.535.631	
	<i>TOTAL</i>		921.708.250
3.602.523.105	6.346.448.405		1.822.217.050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 01 de dezembro de 1982.

RUY WALDO ALBANEZE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 850/1982 - 01 de dezembro de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em